



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
C.G.C. 82.928.706/0001/82**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023

Dispõe sobre a composição da Comissão de Orçamento e Recursos Públicos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em Reunião Plenária ordinária, realizado dia 01 de junho de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 164, de 18 de Setembro de 2017 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8069/1190, Art. 88 que dispõe sobre a criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente como órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Após a deliberação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Comissão de Orçamento e Recursos Públicos fica composta pelos seguintes conselheiros:

Governamental: Cristian Pavanate Soares (Gabinete do Prefeito)

Cátia Simone Menezes Mendes (Secretaria de Assistência Social e Habitação)

Sociedade Civil: Andrea Prates Luckina (Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL – ACUSTRA)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
C.G.C. 82.928.706/0001/82**

Lilian Marcondes da Silva (APP da EEB Professora Iracy Virginia Rodrigues).

E o Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Resolução CMDCA n. 002/2022.

Laguna, 01 de junho de 2023.

Cátia Simone Menezes Mendes
Presidente do CMDCA